



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 11/2019 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Homologa a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais – do *Campus* Chapecó.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais nos termos da Resolução 04/2014 – CONSUNI/CGRAD:

I – Coordenador do Curso: Fábio Carminati

II – Coordenador Adjunto: Ari José Sartori

III – Coordenadora de Estágios: Valdete Boni

IV – Representantes Docentes do Domínio Comum: Ísis Oliveira Bastos Matos (titular) e Vacante (suplente).

V – Representantes Docentes do Domínio Conexo: Maria Alice Canzi Ames (titular) e Neide Cardoso de Moura (suplente).

VI – Representantes Docentes do Domínio Específico: Yasmin Azucena Calmet Ipince (titular) e Vacante (suplente); Claudete Gomes Soares (titular) e Vacante (suplente); Ivan Paolo de Paris Fontanari (titular) e Vacante (suplente); Ubiratan Garcia Vieira (titular) e Claudedir dos Santos (suplente); Danilo Enrico Martuscelli (titular) e Vacante (suplente).

VII – Representantes Discentes: Nathalia de Barros Tanzi (titular) e Eddy Celestin (suplente); Wilson Vecchi Macedo Nascimento (titular) e Lorenzo Eduardo Santos Pereira da Silva (suplente); Alice Bertoletti Lopes (titular) e Johnny Silvestre Tavares dos Santos (suplente).

VIII – Representante Técnico Administrativo em Educação: Silvânia Cabreira (titular) e Elza Antônia Spagnol Vanin (suplente).

Art. 2º As atribuições do colegiado de curso estão dispostas na Resolução nº 04/2014 – CONSUNI / CGRAD.

Art. 3º Fica revogada a Resolução Nº 17/CONSELHO DE CAMPUS CHAPECÓ/2018 de 23 de Outubro de 2018.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 24 de junho de 2019.

Lisia Regina Ferreira
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó